

REGULAMENTO TRILHA DA MATINHA

• **6º DESAFIO TRILHA DA MATINHA (XCM)**, será disputado no sistema autossuficiente (Mountain bike de longa distância) denominado XCM. O percurso será composto por várias categorias, da qual irão largar simultaneamente conforme programação da prova.

Trajetos:

Início e término Praça Centro de Comodoro/MT

Modalidade 1: O percurso de 55 km será para as categorias:

- ✓ **MASCULINO E FEMININO**
- ✓ **ELITE LIVRES GERAL**
- ✓ **JUVENIL DE 12 A 17 ANOS**
- ✓ **SUB 23 19 A 22 ANOS**
- ✓ **SUB 30 22 A 29 ANOS**
- ✓ **MASTER A1 30 A 34 ANOS**
- ✓ **MASTER A2 35 A 39 ANOS**
- ✓ **MASTER B1 40 A 44 ANOS,**
- ✓ **MASTER B2 45 A 49 ANOS**
- ✓ **MASTER C1 50 A 54 ANOS**
- ✓ **MASTER C2 55 A 59 ANOS**
- ✓ **MASTER D 60 ANOS OU MAIS.**

OBS.: SERÁ ELIMINADA QUALQUER CATEGORIA QUE NÃO ATINGIR O NUMERO MINIMO DE 5 ATLETA INSCRITO.

Modalidade 2: O percurso de 32 km será para as categorias;

PASSEIO MASCULINO E FEMININO

1. Obrigações da organização:

A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

O **6º DESAFIO TRILHA DA MATINHA (XCM)** será realizado no dia 13/10/2024, com início as 07h30 e término as 12h00, sendo o percurso concentrado em 90% na zona rural da cidade de COMODORO/ MT.

2. Alteração no percurso

Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

3. Participação

Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento; Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização antecedendo a largada;

A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

4. Bicicletas e Equipamentos - OBSERVAÇÃO

Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Mountain Bike.

As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta.

O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

5. Equipamento obrigatório:

Capacete de ciclismo afivelado, luvas e garrafa ou bolsa de hidratação;

6. Equipamentos proibidos:OBSERVAÇÃO

Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

7. Categorias

As inscrições serão analisadas pela Organização antes das entregas da Numeração das bikes, para sanar possíveis falhas e equívocos e seus níveis técnicos.

8. Inscrições

As inscrições serão feitas pela Internet através do site www.agitoesportes.com.br, até o dia 10 de Outubro de 2024 até o horário de fechamento bancário.

OS 150 primeiras inscritos terá direito, a camiseta personalizada do evento.

Obs. Todas as inscrições acima das estipuladas no paragrafo anterior poderão competir normalmente no evento, porem não terá direito a camiseta personalizada do evento.

A inscrição no **6º DESAFIO TRILHA DA MATINHA (XCM)**, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou danos a que está venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, na bike, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

9. Para fins de Classificação

A **Classificação** do evento será realizada pela equipe organizadora

Será entregue ao atleta uma plaquinha numérica de identificação, o mesmo não poderá perder ou trocar com outro atleta. É de total responsabilidade de o atleta completar a competição com a plaquinha acoplada à bicicleta, de forma visível, no momento em que cruzar a linha de chegada. O resultado parcial da competição será informado imediatamente após o último colocado cruzar a linha de chegada. O Resultado Oficial será postado no próximo dia útil, imediatamente a data da competição no site www.agitoesportes.com.br e facebook ADEC

10. Resultados

Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados, mediante pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova e comissários. No caso de o atleta que fizer a reclamação estiver com a razão, o valor da taxa será devolvido.

11. Premiação

Subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria

12. Abastecimento e Apoio Mecânico

Ao longo do percurso da prova haverá 4 postos de hidratação /abastecimento.

Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

13. Segurança

A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital da rede pública, mais próximo.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta.

A prova não será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, ou seja, a maior parte do percurso será realizado em estradas municipais, devendo assim o atleta respeitar o percurso e obedecer às leis de trânsito, mantendo-se sempre a direita da pista de rolagem, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento.

Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

14. Direito de Imagem

Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet (facebook entre outros) e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao circuito/ prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

15. Importante

A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

16. Programa da Prova / Local da prova

Dia 12/10 (sábado) Entre 15h00 e 19h00 - Entrega de Kit será definido pelos organizadores e passado no dia 10/10/2024 nas redes de comunicações.

Dia 13/10/2024 (domingo) Entre 6h00 e 7h00 - Entrega de Kit para os atletas que residem em outros municípios no **LOCAL DA PROVA.**

A largada será 7h30, bem como a chegada ao local denominado **Praça dos Pioneiros**

O 6º DESAFIO TRILHA DA MATINHA (XCM), terá seu início com a largada das categorias simultaneamente no local **Praça Centro** no Município de Comodoro-Mt., às 7h30 com término previsto de chegada dos participantes inscritos às 12h00, fica assim estabelecido o horário limite de cruzar a linha de chegada, se por ventura o atleta que cruzar a linha de chegada após este horário, será considerado desclassificado da modalidade, recebendo apenas medalha de participação.

17. PENALIZAÇÕES

O competidor será desclassificado em caso de:

- Uso de meios de transporte não autorizados pela organização;
- Documentação falsa troca de competidor durante a corrida;
- Falta de socorro a outro competidor em perigo;
- Uso de drogas para melhora do desempenho;
- Se beneficiar do vácuo de veículos ou motocicletas;
- Poluição do meio ambiente;
- Falha em manter-se no percurso determinado;
- Ajuda não autorizada de terceiros;
- Falta de equipamentos obrigatórios;
- Largar após 30 minutos de início da prova.

Organização:

ADEC

Coordenador Geral

REGINALDO GABRIEL PEREIRA Contato: (65) 9 9941-4203 rgeventos2013@hotmail.com